**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
## SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Salvador/BA
Abril/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

**Relatório**: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Finalidade**: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

**Município**: Barreiras

**Prestadora**: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

**Presidente**: Gildeone Almeida Santos

**Endereço (sede)**: 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

**Telefone**: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

**Escritório Local**: Barreiras

**Unidade Regional**: UNB - Unidade Regional de Barreiras

**Gerente Local**: Adilton dos Santos Silva

**E-mail**: adilton.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (77) 99925-7794

**Período**: 13 de Abril de 2026 a 18 de Abril de 2026

**Responsáveis pelas Inspeções**: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/ Lucas Dias da Cruz

**Data de Conclusão da inspeção**: 17/04/2026

**Revisão do relatório**: Telkia Rios

# ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 52
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 55
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 57
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 58
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 61

AGERSA

# 1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Barreiras**, no período compreendido entre os dias 13 e 18 de Abril de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

## 2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Barreiras**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

## 3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

## 3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

***I Técnico-Operacional:***

- Manancial/Captação:
  - *Preservação e proteção;*
  - *Operação e manutenção;*
- ETA:
  - *Segurança, conservação E limpeza;*
  - *Filtração;*
  - *Casa de química;*
  - *Laboratório;*
- Adução:
  - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e desinfecção;*
  - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Continuidade;*
  - *Pressões disponíveis na rede;*

***II Gerencial:***

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de universalização;*
  - *Plano de expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

***III Qualidade e Controle:***

- Qualidade da Água Distribuída à População:
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

***IV Comercial:***

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

***I Técnico-Operacional:***

- Rede Coletora:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
  - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- ETE:
  - *Segurança, operação e manutenção;*
  - *Corpo receptor;*
  - *Saúde ocupacional dos operadores;*

***II Gerencial:***

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de cobertura e atendimento;*
  - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

***III Qualidade e Controle:***

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
  - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
  - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

***IV Comercial:***

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

## 3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

| Descrição | *Status* |
|---|---|
| I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| II. Informações sobre produtos químicos utilizados. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| III. Certificados de Qualidade. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| IX. Plano de segurança das instalações. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |

| | |
|---|---|
| 5/2017 do Ministério da Saúde. | |
| XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XV. Plano de Emergência e Contingência. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |

## 4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

| | |
|---|---|
| **Município** | Barreiras |
| **Data de assinatura contrato de concessão** | 08/02/1972 |
| **Tipo de concessão** | Contrato de programa |
| **Nº do contrato de concessão** | - |
| **Data de assinatura convênio de cooperação** | 09/02/2010 |
| **Lei PMSB** | 276/71 |
| **Prazo do contrato** | 30 anos |
| **Data de assinatura contrato de programa** | 01/08/2012 |
| **Data de vencimento contrato de programa** | 01/08/2042 |
| **Situação do contrato** | Vigente |

Fonte: EMBASA,2019.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 02 de fevereiro de 2022 o **Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As figuras presentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

AGERSA

## Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

**INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)**

| Cronograma dos Investimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Estruturantes | Crescimento Vegetativo | Reposição | Desenvolvimento Institucional | Combate à Perdas |
| 2021 | 138.898 | 383.831 | 545.001 | 7.591 | 58.744 |
| 2022 | 140.535 | 388.354 | 564.904 | 7.591 | 253.484 |
| 2023 | 132.195 | 365.307 | 576.248 | 7.591 | 1.153.661 |
| 2024 | 123.788 | 342.076 | 603.227 | 7.591 | 1.917.841 |
| 2025 | 115.426 | 318.967 | 643.365 | 7.591 | 2.225.227 |
| 2026 | 106.962 | 295.578 | 690.898 | 7.591 | 1.998.565 |
| 2027 | 98.348 | 271.775 | 733.675 | 7.591 | 1.998.565 |
| 2028 | 89.597 | 247.594 | 775.583 | 7.591 | 1.645.847 |
| 2029 | 80.753 | 223.154 | 810.224 | 7.591 | 234.974 |
| 2030 | 71.923 | 198.752 | 818.468 | 7.591 | 234.974 |
| 2031 | 56.850 | 157.099 | 825.797 | 7.591 | 234.974 |
| 2032 | - | 125.228 | 831.887 | 7.591 | 234.974 |
| 2033 | - | 93.601 | 836.905 | 7.591 | 234.974 |
| 2034 | - | 62.055 | 840.846 | 7.591 | 234.974 |
| 2035 | - | 30.578 | 843.705 | 7.591 | 234.974 |
| 2036 | - | - | 845.363 | 7.591 | 234.974 |
| 2037 | - | - | 845.073 | 7.591 | 234.974 |
| 2038 | - | - | 844.411 | 7.591 | 234.974 |
| 2039 | - | - | 843.368 | 7.591 | 234.974 |
| 2040 | - | - | 841.939 | 7.591 | 234.974 |
| 2041 | - | - | 840.116 | 7.591 | 234.974 |
| 2042 | - | - | 558.595 | 5.061 | 156.649 |
| 2043 | - | - | - | - | - |
| 2044 | - | - | - | - | - |
| 2045 | - | - | - | - | - |
| 2046 | - | - | - | - | - |
| 2047 | - | - | - | - | - |
| 2048 | - | - | - | - | - |
| 2049 | - | - | - | - | - |
| 2050 | - | - | - | - | - |
| Total | 1.155.274 | 3.503.948 | 16.559.598 | 164.468 | 14.463.246 |

## Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

| Obras especificas que serão executadas | Prazo Estimado de Execução |
|---|---|
| Implantar abastecimento de água na localidade de 3 Ilhas | 2021 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Água Branca | 2022 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Cerradão | 2022 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Saco Sapé | 2022 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Bela Vista | 2022 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Tabua da Água Vermelha (próx. RETEC) | 2023 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de KM 30 | 2024 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Riacho Fundo | 2025 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Ponta D'Água | 2026 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Cantinho | 2030 |
| Implantar abastecimento de água na localidade de Rio de Pedras | 2028 |

Fonte: Embasa - Anexo IX, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2022.

**Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.**

**INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)**

| Cronograma dos Investimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Estruturantes | Crescimento Vegetativo | Reposição | Desenvolvimento Institucional | Combate à Perdas |
| 2021 | 7.623.869 | 268.366 | 4.214.860 | 58.705 | - |
| 2022 | 14.489.283 | 510.033 | 4.325.897 | 58.705 | - |
| 2023 | 13.098.384 | 461.073 | 4.333.213 | 58.705 | - |
| 2024 | 7.693.321 | 270.810 | 4.338.119 | 58.705 | - |
| 2025 | 4.895.663 | 172.331 | 4.338.035 | 58.705 | - |
| 2026 | 6.217.351 | 218.855 | 4.472.288 | 58.705 | - |
| 2027 | 8.974.812 | 315.920 | 4.729.677 | 58.705 | - |
| 2028 | 6.074.457 | 213.825 | 4.961.833 | 58.705 | - |
| 2029 | 1.676.370 | 59.009 | 5.092.553 | 58.705 | - |
| 2030 | 1.515.168 | 53.335 | 5.167.930 | 58.705 | - |
| 2031 | 1.054.153 | 37.107 | 5.265.017 | 58.705 | - |
| 2032 | - | 103.360 | 5.409.475 | 58.705 | - |
| 2033 | 645.921 | 22.737 | 5.500.501 | 58.705 | - |
| 2034 | - | 32.002 | 5.508.336 | 58.705 | - |
| 2035 | - | - | 5.511.111 | 58.705 | - |
| 2036 | - | - | 5.502.623 | 58.705 | - |
| 2037 | - | - | 5.472.700 | 58.705 | - |
| 2038 | - | - | 5.452.019 | 58.705 | - |
| 2039 | - | - | 5.417.207 | 58.705 | - |
| 2040 | - | - | 5.379.901 | 58.705 | - |
| 2041 | - | - | 5.340.067 | 58.705 | - |
| 2042 | - | - | 3.531.782 | 39.137 | - |
| 2043 | - | - | - | - | - |
| 2044 | - | - | - | - | - |
| 2045 | - | - | - | - | - |
| 2046 | - | - | - | - | - |
| 2047 | - | - | - | - | - |
| 2048 | - | - | - | - | - |
| 2049 | - | - | - | - | - |
| 2050 | - | - | - | - | - |
| Total | 73.958.751 | 2.738.763 | 109.265.144 | 1.271.940 | - |

**Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.**

| Obras especificas que serão executadas | Prazo Estimado de Execução |
|---|---|
| Implantar esgotamento sanitário nos bairros Barreirinhas, Morada Nobre, Vila Brasil, Barreiras I, São Sebastião e Morada da Lua (c/ exceção das ruas Ciro Pedrosa e Iazinha Pamplona) | 2022 |
| Implantar esgotamento sanitário no bairro Boa Sorte | 2023 |
| Implantar esgotamento sanitário no bairro Alphaville e nas Ruas Ciro Pedrosa e Iazinha Pamplona no bairro Morada da Lua | 2024 |
| Implantar esgotamento sanitário em diversas ruas dos bairros Santa Luzia, Centro e Loteamento São Paulo | 2026 |
| Implantar esgotamento sanitário na localidade de Baraúna | 2028 |
| Implantar esgotamento sanitário na localidade de Barrocão de Baixo | 2030 |
| Implantar esgotamento sanitário na localidade de Mocambo | 2032 |

Fonte: Embasa - Anexo IX, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2022.

A Prestadora, no anexo X do Termo Aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condicionaà

prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Barreiras:

## 3. METAS

| Nº | Anos | IAA | IAE | IPD | IPL | QTA | QTE | CSA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2021 | 99,48% | 75,00% | 33,07% | 163,16 | 95,00% | 70,00% | 90,00% |
| 2 | 2022 | 99,48% | 80,00% | 32,78% | 161,47 | 95,00% | 71,67% | 90,25% |
| 3 | 2023 | 99,48% | 83,00% | 32,37% | 159,23 | 95,00% | 73,33% | 90,50% |
| 4 | 2024 | 99,48% | 84,00% | 32,32% | 158,11 | 95,00% | 75,00% | 90,75% |
| 5 | 2025 | 99,48% | 85,00% | 31,91% | 155,90 | 95,00% | 76,67% | 91,00% |
| 6 | 2026 | 99,48% | 87,00% | 31,34% | 155,19 | 95,00% | 78,33% | 91,25% |
| 7 | 2027 | 99,48% | 90,00% | 30,76% | 152,42 | 95,00% | 80,00% | 91,50% |
| 8 | 2028 | 99,48% | 90,00% | 30,19% | 149,69 | 95,00% | 81,67% | 91,75% |
| 9 | 2029 | 99,48% | 90,00% | 29,61% | 147,03 | 95,00% | 83,33% | 92,00% |
| 10 | 2030 | 99,48% | 90,00% | 28,74% | 142,95 | 95,00% | 85,00% | 92,25% |
| 11 | 2031 | 99,48% | 90,00% | 27,88% | 138,77 | 95,00% | 86,67% | 92,50% |
| 12 | 2032 | 99,48% | 90,00% | 26,44% | 131,76 | 95,00% | 88,33% | 92,75% |
| 13 | 2033 | 99,48% | 90,00% | 25,86% | 129,06 | 95,00% | 90,00% | 93,00% |
| 14 | 2034 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 93,24% |
| 15 | 2035 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 93,47% |
| 16 | 2036 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 93,71% |
| 17 | 2037 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 93,94% |
| 18 | 2038 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 94,18% |
| 19 | 2039 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 94,41% |
| 20 | 2040 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 94,65% |
| 21 | 2041 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 94,88% |
| 22 | 2042 | 99,48% | 90,00% | 25,00% | 125,00 | 95,00% | 90,00% | 95,12% |

Fonte: Embasa - Anexo X, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2022.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias da AGERSA, foi realizada uma fiscalização ordinária no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Barreiras.

AGERSA

## 6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Barreiras é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Barreiras (Anexo II) e pelo SAA de Mocambo (Anexo III), sob responsabilidade da divisão operacional da UNB - Unidade Regional de Barreiras. O município pertence à Microrregião da Bacia do Rio Grande - MSB/BRG.

### 6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**SAA Barreiras**

O SAA Barreiras é responsável pelo atendimento da sede municipal e dos seguintes povoados: Angélica Ayres, Buriti I e II, Baraúna, Baixão, Boa Sorte, Barreiras Sul, Barreiras Norte, Canabrava, Cinturão Verde, Conquista, Nanica, Riachinho, Ribanceira, Três Ilhas, Grapiuna e Boa Sorte II.

O sistema possui captação superficial direta no Rio de Ondas, através de sucção negativa com 3 bombas de escorva, que recalcam até a Estação de Tratamento de Água (ETA) e para a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), situada na área da captação.

AETA existente é do tipo convencional onde são realizadas todas as etapas do tratamento (coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação). Compõe a ETA: calha Parshall como câmara de mistura, 3 floculadores, 6 decantadores, 6 filtros de fluxo descendente, reservatório de contato apoiado, estação elevatória de água tratada, estação de água para lavagem dos filtros, casa de química, casa de cloro gás, laboratório e depósito de produtos químicos.

O sistema conta ainda com 12 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT)/booster. As estações são: EEAT Barreiras 1, EEAT 1 Jardim Europa, EEAT 2 Jardim Europa, Booster Castro, Booster Buritis, Booster Nanica, Booster Boa Sorte, Booster Vento Leste, Booster Cinturão Verde 1, Booster Cinturão Verde 2, Booster Cinturão Verde 3 e Booster Cargil. Os reservatórios totalizam 9 unidades, sendo 4 do tipo apoiado (Sandra Regina, Vila Rica e dois no Jardim Europa) e 5 do tipo elevado (Boa Sorte, Baraúna, La Belle, São Pedro e Jardim Europa).

**SAA Mocambo**

O SAA Mocambo é responsável pelo atendimento dos povoados Mocambo, Prata, Serra Talhada, Barrocão, Boqueirão do Sirico, Boa esperança, Bebedouro, Passagem Funda, Gameleira, São José do CTI e Tatu.

O sistema possui captação superficial direta no Rio Grande, através de bomba flutuante. A ETA existente é do tipo filtro russo onde são realizadas todas as etapas do tratamento (coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e reaproveitamento). De modo que, compõe a ETA: chaminé de equilibrio como câmara de mistura, 4 filtros de areia de fluxo ascendente, 2 leitos de secagem para manejo do lodo da lavagem de filtros, reservatório apoiado com capacidade para reservar 100 m³, casa de química, casa de bomba e laboratório.

O sistema possui 2 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT)/booster. E além do reservatório apoiado da ETA, conta ainda com mais 7 reservatórios elevados, todos com capacidade de 20 m³.

A seguir encontram-se dados técnicos-operacionais dos SAAs do município de Barreiras:

**Quadro 1: Informações operacionais de Barreiras.**

| SEGMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| **População do município (IBGE 2024)** | 170.667 hab |
| **População abastecida** | 162.263 hab |
| **Índice de Atendimento** | 95,08 % |
| **Índice de água não contabilizada (ANC)** | - |
| **Índice de Perdas na distribuição (IPD)** | 27,82 % |
| **Índices atual de micromedição** | 98,5 % |
| **Vazão média efetiva do sistema (ETA Barreiras)** | 1.415,94 m³/h |
| **Tempo Médio anual de horas operadas da ETA Barreiras** | 7.988 h |
| **Vazão média efetiva do sistema (ETA Mocambo)** | 20,49 m³/h |
| **Tempo Médio anual de horas operadas da ETA Mocambo** | 5.316 h |
| **Volume médio anual distribuído no município (m³)** | 11.627,66 |
| **Volume anual total micromedido no município (m³)** | 7.878,120 |
| **Número de pontos de pitometria** | 32 |

Alguns dados coletados in loco com o gerente divergem do disponível no SITO - Sistema de Informação Técnicas e Operacionais.

AGERSA

## 6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Barreiras (ANEXO IV) é do tipo convencional/condominal, possui 26 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

As unidades elevatórias são: EEE 02, EEE 09, EEE 10, EEE 12, EEE Ribeirão, EEE 07, EEE C. Histórico, EEE Arboreto I, EEE Arboreto II, EEE São Francisco, EEE Vila Brasil, EEE Boa Sorte, EEE Park Verde 1, EEE Park Verde 2, EEE Assuni, EEE Beira Rio, EEE 06, EEE São Sebastião, EEE Presídio, EEE Parque da Cidade e EEE Morada da Lua.

As EEE 09, EEE 10 e EEE 12 destacam-se como as unidades mais representativas do sistema, por possuírem unidades de tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia) unificado ao poço de sucção. Dentre elas, a EEE 10 sobressai-se como a principal, desempenhando papel central na operação, uma vez que recebe os efluentes das demais elevatórias e é responsável por seu bombeamento até a ETE.

A ETE possui tratamento secundário composto por 3 DAFA-UASB com 2 módulos cada, seguidas de 3 lagoas facultativas e tratamento de resíduo com 6 leitos de secagem. O corpo receptor do efluente tratado é o Rio Grande.

O Quadro 2 abaixo apresenta os dados relevantes sobre o SES de Barreiras.

**Quadro 2: Informações operacionais de Barreiras.**

| SEGMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| **População atendida** | 137.309 |
| **População de projeto** | 160.354 |
| **Índice de Atendimento** | 80,1 % |
| **Vazão média efetiva do sistema (ETE)** | 785,87 m³ |
| **Bacias que compõe o SES** | 19 |
| **Tempo Médio anual de horas operadas da ETE** | 8.760 h |
| **Volume médio anual coletado** | 5.942,68 m³ |
| **Volume médio anual tratado** | 5.451,74 m³ |
| **Eficiência total do tratamento** | 99,9 % |

Fonte: EMBASA, 2026.

## 7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

## 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEAT 01** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEAT 01** | 19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina. | 30 |





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEAT 01** | 52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta. | 60 |



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **EL** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **EL** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **EL** | 75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público. | 60 |

**Observações:**
É baixa para o tamanho da população, estao providenciando a contrataçao de mais uma pessoa

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **EEAB** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **EEAB** | 29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento. | 120 |

**Observações:**
Em manutenção, troca do catalisador, medido na calha barschal



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captação Rio de Ondas** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captação Rio Grande** | 1- Ausência de sinalização adequada. | 30 |

**Especificar:**
Identificação

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captação Rio Grande** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação, Restrição do Acesso



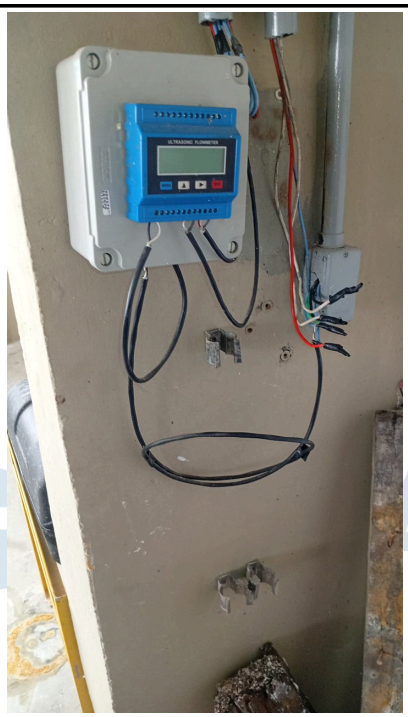
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. | Imediato |

**Observações:**
Fiação exposta

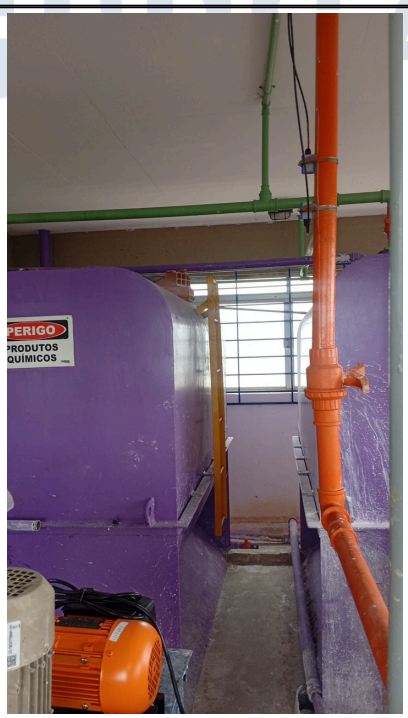


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 60 |

**Especificar:**
Inadequada






AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 81- Tinas dosadoras destampadas. | 120 |

**Observações:**
Falta de tampa



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos




AGERSA

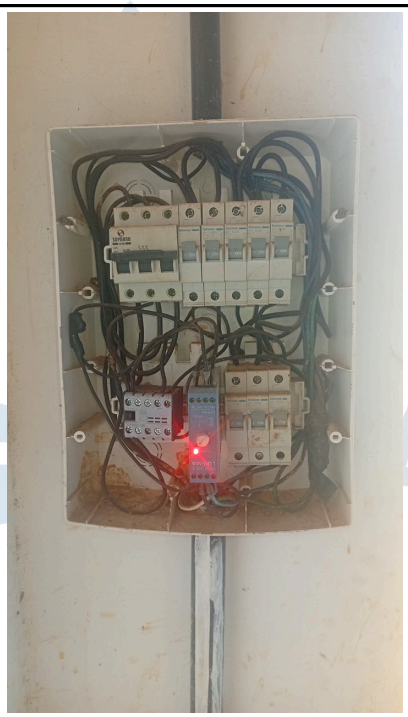
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Quadro aberto



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs. | 30 |

**Observações:**
Operador sem Bota de segurança

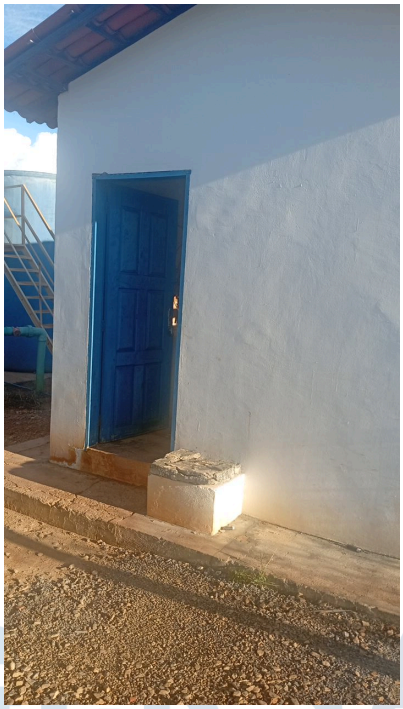


AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento. | Imediato |

**Observações:**
Não tem no local



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica - ETA - SAA Mocambo** | 77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas. | 60 |



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | 60 |

**Observações:**
Estão concluindo automação



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 94- Ausência de reaproveitamento de água. | 360 |

**Observações:**
Está em andamento um projeto

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 116- Presença de formação de compostos tóxicos na água tratada. | 30 |

**Observações:**
Houve uma amostra de 4 de acido aloacetico em fevereiro

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 1- Ausência de sinalização adequada. | 30 |

**Especificar:**
Identificação

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 24- Reservatório de lavagem de filtros com ausência de capacidade mínima para limpeza de dois filtros. | 360 |

**Observações:**
ETA compacta, lavagem direta

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 37- Ausência de sala para operador. | 360 |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 94- Ausência de reaproveitamento de água. | 360 |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 1- Ausência de sinalização adequada. | 30 |

**Especificar:**
Identificação

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. | 60 |

**Observações:**
Ausente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **EEAT ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **EEAT ETA** | 30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações. | 60 |

**Observações:**
Vazamento provêniente de manutemção das bombas



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 100 M3** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 100 M3** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 60 |

**Especificar:**
Deteriorada



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 100 M3** | 31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências. | 60 |





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 100 M3** | 33- Extravasor inadequado. | 30 |

**Observações:**
Saída de destinação da água do extravasor com obstrução



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 100 M3** | 37- Ausência de sala para operador. | Imediato |

**Observações:**
Necessário sala de operador

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **EEAT - SAA Mocambo** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação, Restrição do Acesso



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **EEAT - SAA Mocambo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **EEAT - SAA Mocambo** | 37- Ausência de sala para operador. | Imediato |

**Observações:**
Não existe sala de operador no local, havendo necessidade imediata de correção, já que há um operador fixo na Estação de Tratamento

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 6000** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 6000** | 19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina. | 30 |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 6000** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 360 |

**Especificar:**
Ausente, Outros

**Observações:**
Retiraram a escada pois a vizinhaça acessava

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAP 6000** | 55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições. | 360 |

**Observações:**
Ausente

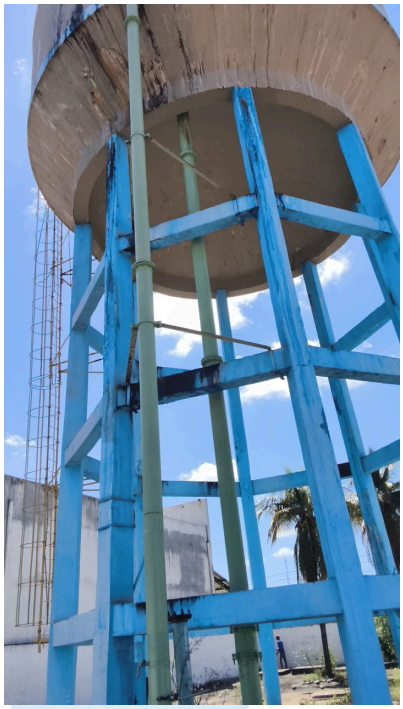
| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório 450m3** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório 450m3** | 31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências. | 120 |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório 450m3** | 69- Ausência de sinalização aeronáutica.. | 360 |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **RAD 500m3** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

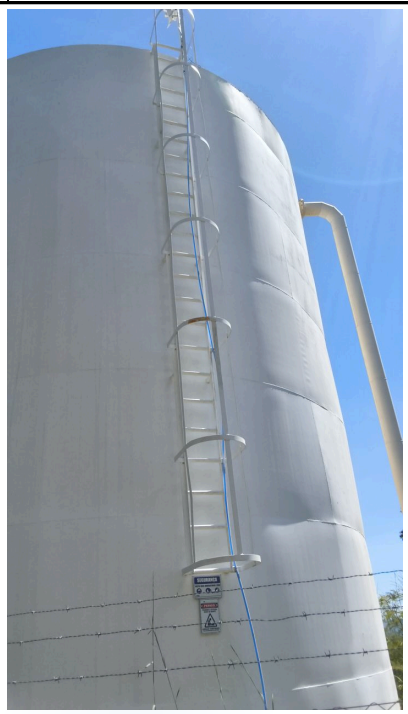
**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAD 500m3** | 19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina. | 30 |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **RAD 500m3** | 55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições. | 360 |



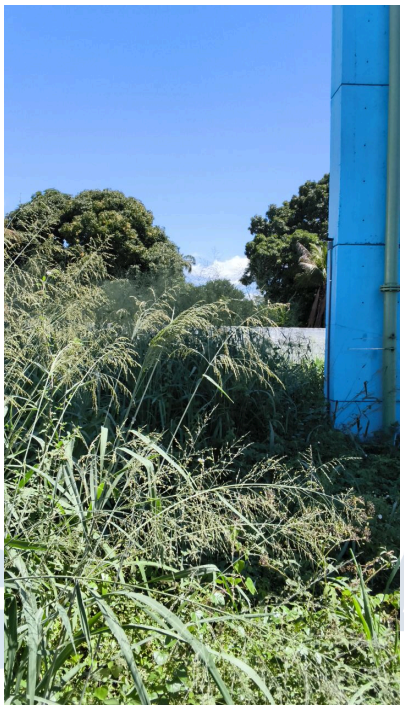
AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |

**Observações:**
Ausente

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina. | 30 |





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 30 |

**Especificar:**
Guarda-copo



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento. | 30 |
| **Observações:** Está em manutenção | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições. | 120 |
| **Observações:** Ausente | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **Reservatório de 300m3** | 69- Ausência de sinalização aeronáutica.. | 60 |
| **Observações:** Ausente | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **Reservatório** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |
| **Observações:** Ausente | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **Reservatório** | 19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina. | 30 |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatório** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 360 |
| **Especificar:** Ausente, Outros | | | |
| **Observações:** Trazem a escada | | | |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Booster São José - SAA Mocambo** | 1- Ausência de sinalização adequada. | 60 |
| **Especificar:** Identificação | | | |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Booster São José - SAA Mocambo** | 2- Falha no isolamento da área. | Imediato |
| **Observações:** Sem fechamento | | | |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Booster São José - SAA Mocambo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |
| **Observações:**<br>Ausente | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Distribuição** | **Booster São José - SAA Mocambo** | 29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento. | Imediato |
| **Observações:**<br>Só na saída da ETA e na chegada do povoado | | | |

AGERSA

### 7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

**BI ANÁLISE ÁGUA**

A análise da qualidade da água é conduzida com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, a qual estabelece os limites máximos permitidos para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como define os critérios e a frequência do plano de amostragem exigido para cada tipo de parâmetro monitorado.

Importa destacar que um dos fatores determinantes para a definição da quantidade de amostras e da representatividade da análise é a população efetivamente abastecida por cada sistema ou localidade, e não a população total do município. Essa distinção é essencial para garantir que o controle da qualidade seja proporcional à cobertura do serviço de abastecimento.

Foram analisados os seguintes parâmetros:

- **Cloro residual livre**: Deve apresentar concentração mínima de 0,2 mg/L e máxima de 5,0 mg/L, conforme preconizado pela legislação vigente. Valores inferiores ao limite mínimo comprometem a eficiência do processo de desinfecção, tornando a água mais suscetível à contaminação microbiológica e, consequentemente, representando risco à saúde humana.
- **Cor aparente**: Elevados níveis de cor aparente podem gerar rejeição por parte dos usuários devido ao aspecto visual do produto. Além disso, quando persistente no sistema de distribuição, pode provocar acúmulo de metais como ferro e manganês nas tubulações, favorecendo a formação de biofilmes e a proliferação de microrganismos potencialmente patogênicos. O valor máximo permitido para este parâmetro é de 15 uH.
- **Turbidez**: Este parâmetro está relacionado às características estéticas da água, influenciando diretamente na aceitação pelo consumidor. A turbidez corresponde à presença de partículas em suspensão e seu valor máximo admissível na água distribuída é de 5,0 NTU, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.
- **Microbiológicos(Coliformes Totais e a Escherichia Coli)**: são essenciais para a avaliação da qualidade da água, especialmente no que diz respeito à sua potabilidade. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 2021, é exigido que, em uma amostra de 100 mL de água destinada ao consumo humano, não haja presença de bactérias do grupo coliformes, incluindo a Escherichia coli (E. coli). A ausência desses microrganismos é um critério padrão de segurança sanitária, pois a presença de E. coli indica contaminação fecal e representa risco significativo à saúde humana, podendo causar desde sintomas leves até quadros clínicos graves, mesmo quando ingerida em pequenas quantidades.

## REDE

Os dados analisados entre janeiro/2025 à janeiro/2026 no município de Barreiras, na categoria Rede, estão disponíveis, na tabela a seguir:

| Ano | ECOLI | ECOLI EM CONFOR. | ECOLI EM DESCONF. | COLI TOTAIS | COLI TOTAIS EM CONFOR. | COLI TOTAIS PRESENÇA | CLORO | CLORO EM CONFOR. | CLORO EM DESCONF. | COR | COR EM CONFOR. | COR EM DESCONF. | TURBIDEZ | TURBIDEZ EM CONFOR. | TURBIDEZ EM DESCONF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 1662 | 1655 | 7 | 1663 | 1617 | 46 | 1699 | 1678 | 21 | 1649 | 1480 | 169 | 1649 | 1519 | 130 |
| janeiro | 149 | 148 | 1 | 149 | 143 | 6 | 149 | 143 | 6 | 149 | 129 | 20 | 149 | 130 | 19 |
| fevereiro | 178 | 178 | 0 | 178 | 176 | 2 | 182 | 182 | 0 | 178 | 157 | 21 | 178 | 162 | 16 |
| março | 125 | 125 | 0 | 125 | 123 | 2 | 130 | 130 | 0 | 125 | 113 | 12 | 125 | 117 | 8 |
| abril | 137 | 135 | 2 | 137 | 132 | 5 | 137 | 136 | 1 | 137 | 122 | 15 | 137 | 125 | 12 |
| maio | 146 | 146 | 0 | 146 | 139 | 7 | 146 | 146 | 0 | 146 | 136 | 10 | 146 | 138 | 8 |
| junho | 130 | 130 | 0 | 130 | 130 | 0 | 137 | 135 | 2 | 130 | 122 | 8 | 130 | 122 | 8 |
| julho | 156 | 156 | 0 | 156 | 156 | 0 | 156 | 155 | 1 | 156 | 152 | 4 | 156 | 151 | 5 |
| agosto | 155 | 155 | 0 | 156 | 156 | 0 | 161 | 161 | 0 | 156 | 155 | 1 | 156 | 154 | 2 |
| setembro | 158 | 158 | 0 | 158 | 158 | 0 | 164 | 162 | 2 | 158 | 155 | 3 | 158 | 154 | 4 |
| outubro | 135 | 135 | 0 | 135 | 132 | 3 | 135 | 134 | 1 | 121 | 115 | 6 | 121 | 116 | 5 |
| novembro | 63 | 62 | 1 | 63 | 59 | 4 | 63 | 62 | 1 | 63 | 54 | 9 | 63 | 56 | 7 |
| dezembro | 130 | 127 | 3 | 130 | 113 | 17 | 139 | 132 | 7 | 130 | 70 | 60 | 130 | 94 | 36 |
| 2026 | 126 | 126 | 0 | 126 | 119 | 7 | 126 | 124 | 2 | 125 | 114 | 11 | 125 | 116 | 9 |
| janeiro | 126 | 126 | 0 | 126 | 119 | 7 | 126 | 124 | 2 | 125 | 114 | 11 | 125 | 116 | 9 |
| Total | 1788 | 1781 | 7 | 1789 | 1736 | 53 | 1825 | 1802 | 23 | 1774 | 1594 | 180 | 1774 | 1635 | 139 |

Fonte: PowerBI, Embasa, 2026.

- **E.coli** - coletados 1788 amostras, 1781 em conformidade e 7 não conformidades, sendo 1 amostra no mês de janeiro/2025, 2 no mês de abril/2025, 1 no mês de novembro/2025 e 3 em dezembro/2025.
- **Coliforme Totais**-coletados 1789 amostras, 1736 em conformidade e 53 não conformidades, sendo 6 amostras no mês de janeiro/2025, 2 no mês de fevereiro/2025, 2 no mês de março/2025, 5 no mês de abril/2025, 7 no mês de maio/2025, 3 no mês de outubro/2025, 4 no mês de novembro/2025, 17 no mês de dezembro/2025 e 7 no mês de janeiro/2026.
- **Cloro** - coletados 1825 amostras, 1802 em conformidade e 23 não conformidades, sendo 6 amostras no mês de janeiro/2025, 1 no mês de abril/2025, 7 no mês de maio/2025, 2 no mês de junho/2025, 1 no mês de julho/2025, 2 no mês de setembro/2025, 1 no mês de outubro/2025, 1 no mês de novembro/2025, 7 no mês de dezembro/2025 e 2 no mês de janeiro/2026.
- **Cor**-coletados 1774 amostras, 1594 em conformidade e 180 não conformidades, sendo 20 amostras no mês de janeiro/2025, 21 no mês de fevereiro/2025, 12 no mês de março/2025, 15 no mês de abril/2025, 10 no mês de maio/2025, 8 no mês de junho/2025, 4 no mês de julho/2025, 1 no mês de agosto/2025, 3 no mês de setembro/2025, 6 no mês de outubro/2025, 9 no mês de novembro/2025, 60 no mês de dezembro/2025 e 11 no mês de janeiro/2026.
- **Turbidez** - coletados 1774 amostras, 1635 em conformidade e 139 não conformidades, sendo 19 amostras no mês de janeiro/2025, 16 no mês de fevereiro/2025, 8 no mês de março/2025, 12 no mês de abril/2025, 8 no mês de maio/2025, 8 no mês de junho/2025, 5 no mês de julho/2025, 2 no mês de agosto/2025, 4 no mês de setembro/2025, 5 no mês de outubro/2025, 7 no mês de novembro/2025, 36 no mês de dezembro/2025 e 9 no mês de janeiro/2026.

## Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da

Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

| Identificação | Ponto de Coleta | Data | Hora | Pressão (mca) | Cor Aparente (uH) | Turbidez (uT) | PH | Fluoreto (mb/l) | Cloro Residual (mg/l) | Bacteriológico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BAR 094 | Quadra A14, n 207 | 15/4/2026 | 8:48 | 15.5 | 8,5 | 2,71 | 6,22 | - | 2.1 | Ausente |
| BAR 096 | Rua Bartolomeu Bueno, n 215 | 15/4/2026 | 8:55 | 28 | 9,2 | 1,62 | 6,36 | - | 2.1 | Ausente |
| BAR 095 | Rua Anisio Teixeira , n 289 (Colégio Enigma) | 15/4/2026 | 9:29 | 30 | 6,9 | 0,72 | 6,44 | - | 2.2 | Ausente |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| LEGENDAS E NOMENCLATURAS | |
|---|---|
| Cor: | ocorre devido a partículas dissolvidas na água. |
| Turbidez: | ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva. |
| Cloro: | poduto químico utilizado para eliminar bactérias. |
| pH: | valores para especificar a acidez da água. |
| Coliformes Totais (C.Totais): | indicador utilizado para medir contaminação por bactérias. |
| *Escherichia Coli (E.Coli):* | indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal. |

Em todos os pontos analisados não houve valores dos parâmetros físico-químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021.

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto, também em conformidade.

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

## 7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE 12** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |
| **Observações:** Ausente | | | |
| **Segmento** | **Identificação** | **Não conformidade** | **Prazo (dias)** |
| **Rede_Coletora** | **EEE 12** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 120 |
| **Especificar:** Guarda-copo | | | |



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE 10** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |
| **Observações:** Ausente | | | |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE 10** | 117- Alta percepção de odores no entorno. | 30 |

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE 02** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | 30 |
| **Observações:** Ausente | | | |

AGERSA

### 7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A avaliação contínua do tratamento de esgoto exige a verificação da conformidade do efluente final e do seu impacto direto no meio ambiente. Com base nos resultados analíticos do sistema de Barreiras (abrangendo o período de abril de 2024 a janeiro de 2026), elaborou-se uma análise comparativa quanto ao impacto do lançamento de efluentes e à capacidade de autodepuração do corpo receptor.

A contagem de patógenos revela uma contribuição direta do efluente no corpo receptor em praticamente todas as amostragens, com expressivas elevações a jusante:

- Em abril de 2024, a carga bacteriana saltou de 2.723 NMP/100mL (montante) para 6.488 NMP/100mL (jusante).
- Cenário semelhante repetiu-se em 2025: em março, os valores subiram de 292,40 NMP para 2.419,60 NMP; em julho, de 1,00 NMP para 35,40 NMP; e em outubro, de 1,00 NMP para 224,70 NMP.
- Em janeiro de 2026, o impacto manteve-se evidente, com um aumento de 72,30 NMP a montante para 372,50 NMP a jusante.
- Em agosto de 2024 houve redução na contagem, de 517,20 NMP a montante para apenas 4,00 NMP a jusante e em maio de 2025 o valor permaneceu o mesmo, 3 NMP.

Ao longo de todo o período analisado, as taxas de OD à jusante foram mantidas em níveis estáveis, geralmente acima de 7,0 mg/L. Embora a oxigenação não esteja criticamente afetada, os dados indicam uma constante contribuição de nutrientes provindos do lançamento: o nitrogênio amoniacal total aumentou a jusante em quase todas as aferições, mas apesar do aumento consistente, os valores nominais permanecem dentro do limite esperado (até 3,7 mg/L).

A avaliação aponta que o lançamento no corpo hídrico de Barreiras não tem comprometido a oxigenação do rio (OD mantido em patamares bons). No entanto, o sistema injeta sistematicamente carga bacteriológica (*E.Coli*) e nutrientes (nitrogênio amoniacal) a jusante. Para assegurar a qualidade contínua do manancial, recomenda-se otimizar os processos de desinfecção final, prevenindo os picos de contaminação bacteriológica registrados a jusante.

## 8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A AGERSA realizou recentemente uma série de fiscalizações, uma delas no município de Barreiras, onde verificam-se aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da AGERSA em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Ao longo da fiscalização, a equipe técnica da AGERSA foi atendida pelo gerente local Adilton dos Santos Silva, pelos responsáveis pelo SAA e SES, que apresentaram esclarecimentos sobre o funcionamento operacional dos sistemas, e a ponto focal da regional que nos acompanhou em toda fiscalização. O município possui escritório local, regional e SAC para atendimento.

Durante a inspeção, o gerente informou que o número de funcionários é suficiente para atender às demandas do sistema. Atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água conta com 46 funcionários da EMBASA e 26 terceirizados.

Além disso, a unidade dispõe de 9 veículos para atender o município, quantidade considerada suficiente para suprir as necessidades operacionais. Segundo o gerente, atualmente o sistema possui 45 pontos de medição pitométrica, diferentemente da informação constante no SITO, que registra 32 pontos.

Foi relatado que ocorrem interrupções regulares no abastecimento de água, geralmente associadas a momentos de parada operacional. Para a redução de perdas, são adotadas medidas como diminuição da pressão na rede, pesquisa de vazamentos, controle de pressão, setorização dos bairros e ações para garantir a estanqueidade dos setores.

O sistema de abastecimento necessita de melhorias em diversos componentes. Entre as principais ações previstas estão o aumento da capacidade de reservação, ampliação da rede de distribuição, requalificação da adução e melhorias na ETA. O aumento da reservação se justifica pelo crescimento da cidade, enquanto a requalificação da adução visa ampliar o volume disponibilizado. Também estão previstos estudos para ampliação da ETA, incluindo aumento da capacidade de captação, melhorias nas reservações e reaproveitamento de água. O tempo de operação da ETA é de aproximadamente 21 horas diárias, variando conforme a demanda.

O sistema já apresentou características ambientais específicas, como a presença de elementos químicos na água. Ademais, há comprometimento ocasional da operação devido a falhas no fornecimento de energia elétrica, principalmente na etapa de captação, além de comprometer o sistema de esgotamento sanitário.

De acordo com o gerente, as principais reclamações dos consumidores são a falta de água e as solicitações de revisão de contas, e que em muitos dos casos, a falta de água corre porque as residências não possuem reservatórios, o que impede a autonomia do imóvel durante as interrupções no abastecimento. Para o caso de revisão de contas, o fiscal orienta o cliente quanto à possibilidade de vazamentos internos, podendo ser realizada nova leitura para verificação do consumo, sempre com comunicação prévia ao usuário.

Não há dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços. A vigilância sanitária municipal é atuante e concorda com o plano de amostragem adotado pela EMBASA, incluindo a definição dos pontos de coleta e periodicidade das análises.

Os pontos críticos do abastecimento estão localizados em regiões elevadas, como os bairros Nova Conquista e Serra do Mimo, que contam com Estações Elevatórias de Água Tratada. As ações de manutenção preventiva incluem manutenção de válvulas e ventosas, além da substituição de registros.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo a Secretaria de Infraestrutura o contato responsável por essas informações.

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário, também foi informado que o número de funcionários é suficiente, contando com 4 funcionários da EMBASA e 15 terceirizados. As principais reclamações dos consumidores são relacionadas a extravasamentos.

O SES conta com 23 elevatórias, destacando-se as EEE 10, 12 e 9, com aproximadamente 11 anos de operação. Há necessidade de melhorias, especialmente na ampliação da rede coletora, justificada pelo período de projeto já existente e pelo crescimento da demanda. Não há dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços nesse sistema.

No momento da fiscalização da ETA, constatou-se a visita técnica de uma escola estadual nas dependências da unidade.

Durante reunião com o secretário de infraestrutura, Bruno Castro, foi relatado que a relação com a EMBASA é, de modo geral tranquila. No entanto, destacou-se a existência de reclamações recorrentes relacionadas às intervenções realizadas nas vias públicas, principalmente quanto à abertura de buracos e à recomposição inadequada do pavimento. Destacou como ponto crítico as ruas Safira e Ibicaraí, onde foi realizado um serviço de esgotamento sanitário no mês de novembro, porém, até a presente data, a intervenção permanece aberta, ocasionando transtornos à população. Além disso, apresentou uma reportagem que relatava a ocorrência de falta de água no Hospital do Oeste, unidade de referência na região, no dia 10 de abril, situação que resultou no cancelamento de cirurgias nesse dia.

Em entrevista com o coordenador da Vigilância Ambiental, Sr. Canuto Alencar Jr., foi relatado que a EMBASA atua como parceira nas ações de monitoramento, sendo realizadas 27 amostragens mensais nos mesmos pontos utilizados pela concessionária. Nas unidades de maior porte, como hospitais, as coletas são efetuadas tanto antes quanto após a reservação. Destacou-se ainda que a EMBASA atende às solicitações encaminhadas e que, em casos de não conformidades, as comunicações são realizadas por meio de ofícios. Por fim, ressaltou que as informações provenientes das análises são devidamente registradas nos sistemas o VIGIAGUA e SISAGUA.

A comunicação com a vigilância e com a secretaria do municipio foram registradas em ATA (Anexo V).

Em conversa com a população, foi comum a insatisfação com a prestadora em relação a falta de água. Alguns moradores relataram que em determinados bairros falta água todo dia, as reclamações mais frequentes foram nos bairros São Miguel e Vila Rica. Não foram identificados registros relevantes de queixas quanto à qualidade da água, contudo, é comum a aquisição de água para consumo, uma vez que parte da população não confia na potabilidade da água fornecida pela EMBASA.

## 9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de Barreiras necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

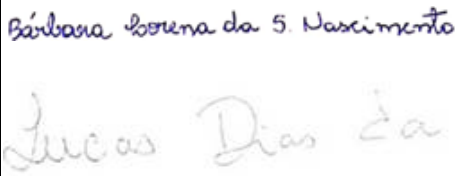
Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação do SITO com as informações divergentes;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que surgiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES e ao cumprimento de seus prazos.

Conclui-se que o sistema vistoriado possui capacidade para abastecer o município, necessitando realizar intervenções e melhorias citadas acima, a fim de atender as especificações das normas, legislações e melhorar a qualidade de vida da população.

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| **AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia** | | |
|---|---|---|
| **Autores:**<br>Bárbara Lorena da Silva Nascimento<br>e<br>Lucas Dias da Cruz | **Diretora de Fiscalização:**<br>Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios | **Diretor Geral:**<br>Juvenal Maynart Cunha |
| Assinaturas<br><br>data: 12/05/2026 | Assinaturas<br><br>data: 12/05/2026 | Assinaturas<br><br>data: 13/05/2026 |

AGERSA

# ANEXOS

AGERSA

# ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

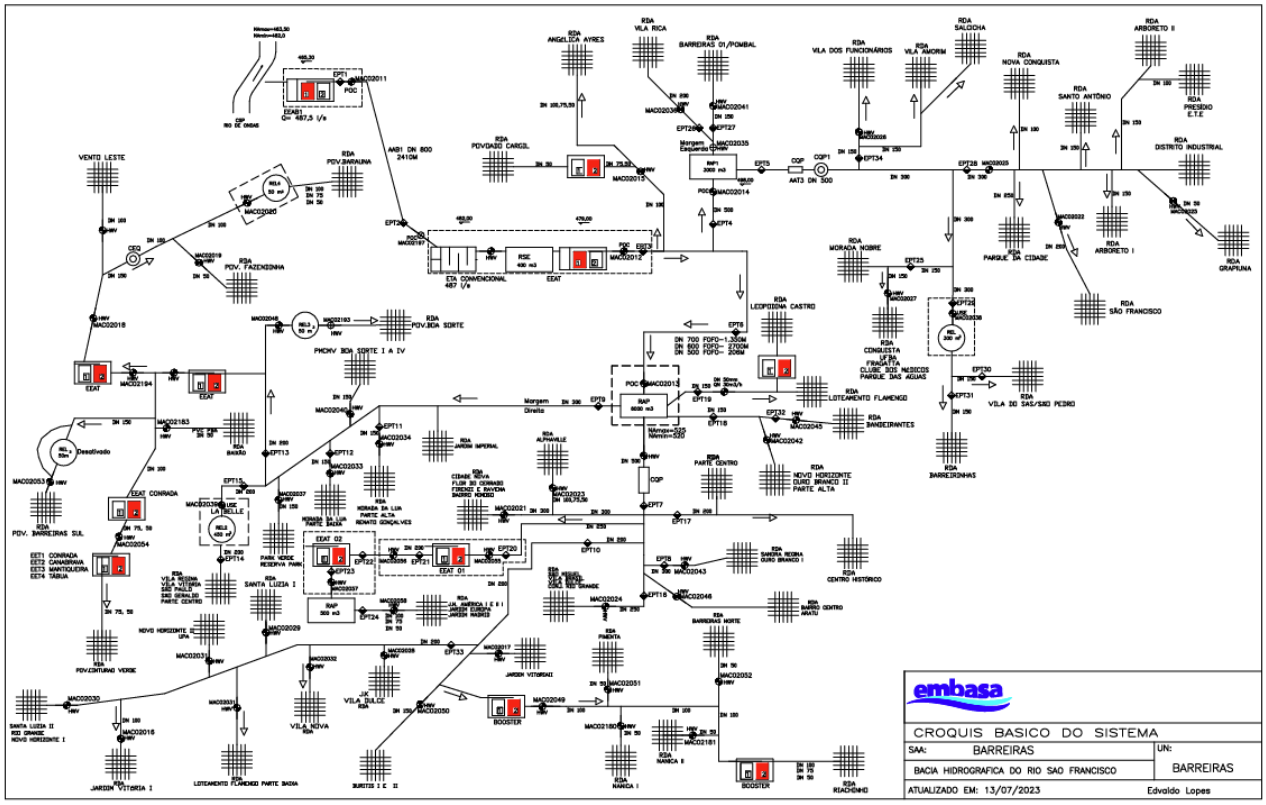
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXO II - Croqui Básico do SAA de Barreiras

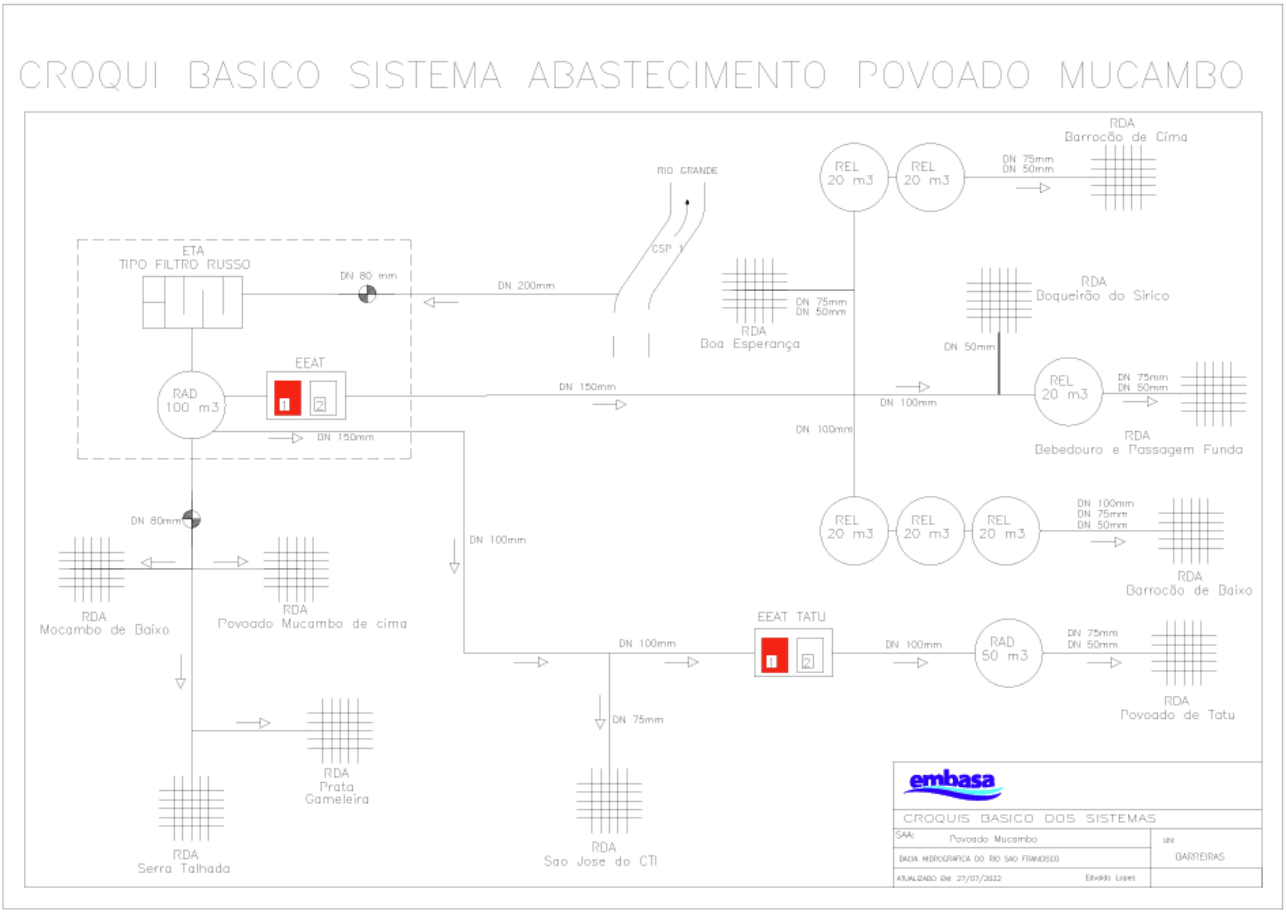
CROQUIS BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BARREIRAS



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

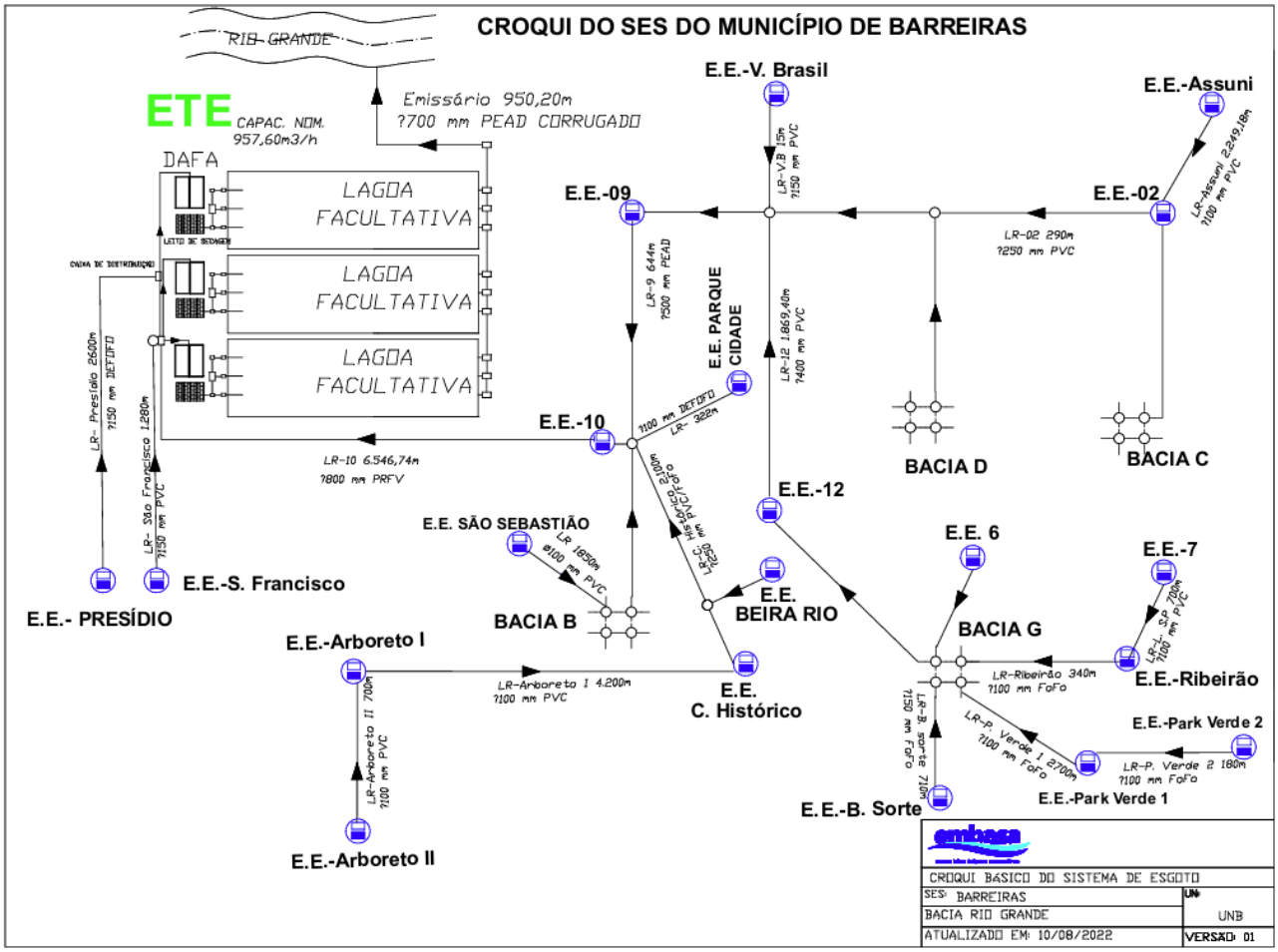
AGERSA

# ANEXO III - Croqui Básico do SAA de Mocambo



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXO IV - Croqui Básico do SES de Barreiras



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXO V - ATA de reunião

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

**ATA DE REUNIÃO**

**AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA**

| | |
|---|---|
| DATA | 16/04/2026 |
| MUNICÍPIO | Barreiras |
| HORÁRIO | 09:15 |
| TÉCNICO (S) | Bárbara Nascimento / Lucas Dias |
| OBJETIVO | ( ) Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização |

**ASSUNTOS**

| TEMAS | ABORDADOS |
|---|---|
| Apresentação da AGERSA | ✓ |
| Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento) | ✓ |
| Convite para participação na ação de fiscalização | ✓ |
| Plano municipal de saneamento/contrato de programa | ✓ |
| Estrutura de abastecimento urbano e rural | ✓ |
| Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural | ✓ |
| Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.) | ✓ |
| Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação | ✓ |
| Informações de envio de relatórios | ✓ |
| Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022) | ✓ |
| | |
| | |
| | |
| | |

**OBSERVAÇÕES**

Bruno Castro, secretário de infraestrutura, relata que a relação em geral é tranquila, porém tem reclamação em relação aos buracos deixados na rua, tem como ponto crítico a rua Sergipe e Rua Rui, por conta de um serviço de esgoto feito em novembro e encerrado aberto até hoje. Tem PMSB.
Camilo Alencar fa, coordenada da vigilância ambiental, relata que a EMBASA é parceria, fazem 27 amostras por mês, fazem os mesmos pontos da EMBASA, unidades maiores como hospitais, são feitas antes da recuperação e depois A EMBASA atende as solicitações que são feitas. Relata que o município tem 195 localidades e não tem efetivo. Quando há não conformidades avisa através de ofício. Alimentam o VIGIAGUA e SISAGUA.

**PARTICIPANTES**

| SERVIDOR (Nome) | ORGÃO/SETOR | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Bárbara Soares do S. Nascimento | AGERSA | |
| Lucas Dias da Cruz | AGERSA | |
| Bruno Jair Castro | SEINFRA | |
| Camilo Alves de Alencar Júnior | PMSB/MS/Visa | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |